



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1486 de 23 de outubro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO 130 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ANTONIO FRANCISCO E FILHOS CLINICA MÉDICA LTDA**, para **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE UROLÓGICOS**, no valor de R\$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 131 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM**, para **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE UROLÓGICOS**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 132 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CLINICA DR. FRAGOSO BORGES LTDA SC**, para **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO (INTRA-VITEA DE ANTI-VEGF-INJETÁVEL)**, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), no prazo de 04 (quatro) meses.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3628 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 1570 DE 16 DE MARÇO DE 2009, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, CRIA, EXTINGUE, ALTERA CARGOS E ALTERA TAMBÉM A NOMECLATURA DE ALGUMAS SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1622 de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1838 de 12 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Lei nº 1570 de 26 de março de 2009 que estabelece a Estrutura da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme Relação de Cargos constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - Conforme Leis acima, a Estrutura Administrativa cria, altera e extingue cargos com o objetivo de otimizar os serviços administrativos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se caso necessário.

Art. 4º - Ficam revogadas nas disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 outubro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

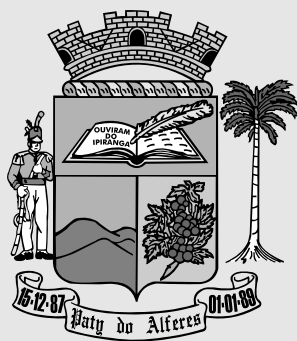
Cargos de Provimento em Comissão Ordenados por Símbolos

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	Agente Político	01
	Assessor Especial de Controle Interno	DAS-2	01
	ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO	DAS-2	01
	Diretor de Gabinete	DAS-3	03
	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS DO CONTROLE INTERNO	DAS-3	01
	Diretor de Controle Interno	DAS-3	01
	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO	DAS-3	01
	Diretor de Gabinete do Vice-Prefeito	DAS-3	01
Diretor de Assuntos Institucionais	DAS-3	01	



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Assistente de Imprensa	DAS-4	01
Assistente de Gabinete	DAS-4	02
Assistente de Divulgação e Eventos	DAS-4	01
Assistente de Orçamento Participativo	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	03
Secretário Municipal	Agente Político	01
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Econômico	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Trabalho	DAS-3	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE COOPERATIVISMO	DAS-3	01
Diretor da COMDEC	DAS-3	01
Assistente de Gabinete	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	02

Administração Distrital	Administrador Distrital	DAS-3	01
	Diretor Distrital	DAS-3	01
	Assistente de Administração Distrital	DAS-4	02
Assistência Social	Assistente Distrital de Assistência Social	DAS-4	01
	Supervisor Operacional	DAS-5	05
	Consultor Jurídico	Agente Político	01
	Secretário Municipal	Agente Político	01
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico Especial	DAS-2	01
	Assessor Jurídico	DAS-3	01
	Assistente Jurídico	DAS-4	02
	Supervisor Jurídico	DAS-5	02
	Secretário Municipal	Agente Político	01
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Diretor da Divisão de Turismo	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Cultura	DAS-3	01
	Assistente de Infra-estrutura Elétrica	DAS-4	01
	Assistente de Coordenação Turística	DAS-4	01
	Supervisor Operacional de Cultura	DAS-5	02
	Supervisor Operacional de Programas e Projetos Musicais	DAS-5	01
	Supervisor Operacional de Programas e Projetos Artesanais	DAS-5	02
	Supervisor Operacional do Centro Cultural	DAS-5	01
	Supervisor Operacional de Fanfarra Municipal	DAS-5	01
	Supervisor Operacional	DAS-5	01

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle	Secretário Municipal	Agente Político	01
	Assessor Executivo de Planejamento, Orçamento e Controle	DAS-2	01
	Tesoureiro	DAS-2	01
	ASSESSOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DAS-2	01
	Diretor da Divisão de Administração Tributária	DAS-3	01
	ASSESSORIA EXECUTIVA DE EXECUÇÃO FISCAL	DAS-2	01
	Assistente de Acompanhamento Orçamentário	DAS-4	01
	Assistente de Controle e Acompanhamento Orçamentário	DAS-4	01
	Assistente de Contabilidade	DAS-4	01
	Supervisor Operacional	DAS-5	02
SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTABILIDADE	DAS-5	01	
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos	Secretário Municipal	Agente Político	01
	Diretor de Programas Sociais	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Habitação	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Amparo e Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Idoso	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Projetos Especiais	DAS-3	01
	Diretor Coordenador do PRODEQ	DAS-3	01
	Assistente de Acompanhamento de Projetos e Convênios	DAS-4	01
	Assistente de Ações e Atividades Comunitárias	DAS-4	01
	Assistente de Coordenação de Programas Sociais	DAS-4	01
	Assistente de Coordenação do Programa de Proteção Social Básica	DAS-4	01
Assistente de Coordenação do Programa de Proteção Social Especial	DAS-4	01	
Supervisor Operacional de Programas Sociais	DAS-5	02	
Supervisor Operacional	DAS-5	01	
Supervisor Operacional Conselho PRODEQ	DAS-5	05	

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística	Secretário Municipal	Agente Político	01	
	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	DAS-3	01	
	DIRETOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA	DAS-3	01	
	Diretor da Divisão de Logística	DAS-3	01	
	DIRETOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	DAS-3	01	
	Assistente de Serviços Públicos	DAS-4	01	
	Assistente de Gerenciamento Administrativo	DAS-4	01	
	Supervisor Operacional de Controle de Oficina e Manutenção de Veículos	DAS-5	01	
	SUPERVISOR OPERACIONAL DE PRAÇAS E JARDINS	DAS-5	01	
	Supervisor Operacional	DAS-5	02	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	Secretário Municipal	Agente Político	01	
	Assessor Executivo de Planejamento Urbano e Obras Públicas	DAS-2	01	
	Diretor da Divisão de Planejamento	DAS-3	01	
	Diretor da Divisão de Projetos	DAS-3	01	
	Diretor da Divisão de Obras Públicas	DAS-3	02	
	Assistente de Acompanhamento de Projetos e Convênios	DAS-4	01	
	Assistente de Acompanhamento de Prestação de Contas	DAS-4	01	
	Supervisor Operacional de Planejamento e Projetos	DAS-5	01	
	Supervisor Operacional	DAS-5	01	
	Secretaria Municipal de Administração	Secretário Municipal	Agente Político	01
Assessor Executivo de Tecnologia da Informação		DAS-2	01	
Diretor da Divisão de Recursos Humanos		DAS-3	01	
Diretor da Divisão de Coordenação Administrativa		DAS-3	01	
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos		DAS-3	01	
Diretor da Divisão de Informática		DAS-3	01	
Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado e Patrimônio		DAS-3	01	
Assistente de Supervisão Patrimonial		DAS-4	01	
Assistente Coordenador Pregoeiro		DAS-4	01	
Assistente de Informática		DAS-4	01	
Assistente Administrativo		DAS-4	01	
Supervisor Operacional		DAS-5	02	
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável		Secretário Municipal	Agente Político	01
		Assessor Executivo de Desenvolvimento Rural	DAS-2	01
		Diretor da Divisão de Projetos	DAS-3	01
	Diretor Operacional do Mercado Produtor	DAS-3	01	
	Diretor da Patrulha Agrícola	DAS-3	01	
	Assistente de Desenvolvimento Rural Sustentável	DAS-4	01	
	Assistente de Agricultura	DAS-4	02	
	Supervisor Operacional	DAS-5	01	

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Secretário Municipal	Agente Político	01
	SUBSECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	DAS-2	01
	Diretor da Divisão de Educação	DAS-3	01
	Diretor de Coordenação do FUNDEB	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Esportes	DAS-3	01
	Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-3	01
	Assistente Chefe Administrativo Creche Arlindo Severino do Amaral	DAS-4	01
	Assistente Chefe de Transporte Escolar	DAS-4	01
	Assistente da Divisão de Esportes	DAS-4	01
	Assistente de Projetos Esportivos	DAS-4	01
	Supervisor Operacional	DAS-5	11
	Supervisor Operacional de Informática	DAS-5	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação	Secretário Municipal	Agente Político	01
	Diretor de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Tecnologia e Inovação	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Controle da Biodiversidade	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Sistema de Resíduos Sólidos	DAS-3	01
	Assistente de Meio Ambiente	DAS-4	02
	Supervisor Operacional de Planejamento Ambiental	DAS-5	03

Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal	Agente Político	01
	Assessor Executivo	DAS-2	01
	Diretor da Divisão de Saúde Médica	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Saúde Odontológica Curativa	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Saúde Odontológica Preventiva	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Epidemiologia	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Enfermagem	DAS-3	01
	Diretor de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde	DAS-3	01
	Diretor da Divisão Assistência Farmacêutica	DAS-3	01
	Diretor da Divisão Administrativa	DAS-3	01
	Diretor da Divisão de Auditoria e Contas Médicas	DAS-3	01
	Assistente de Vigilância Nutricional	DAS-4	02
	Assistente de Saúde	DAS-4	01
	Assistente Chefe de Manutenção do Transporte	DAS-4	01
	Supervisor Operacional	DAS-5	01
	Supervisor Operacional de Farmácia	DAS-5	02
	Supervisor de Operacional	DAS-5	01
	Supervisor Operacional	DAS-5	01

PORTARIA Nº 485/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5737/2012 de 03/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA**, matrícula nº 31/10, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** pertencente ao quadro suplementar. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 490/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAURA DA COSTA CUNHA PORTUGAL**, para exercer o Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 491/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA LÚCIA DA SILVA BASBUS**, para exercer o Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO** símbolo DAS-1, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 492/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3961/2012 de 05/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **OSVALDO DE BARROS SALVADO**, matrícula nº 1346/01 ocupante do cargo de **MOTORISTA "A"**. Lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao mês de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 493/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4071/2012 10/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **MARCOS PAULO BRITO FERNANDES**, matrícula nº 1367/01 ocupante do cargo de **MOTORISTA "A"**. Lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao mês de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 494/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4974/2012 de 16/08/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **EDSON BARBOSA DA COSTA**, matrícula nº 1366/01 ocupante do cargo de **MOTORISTA "A"**. Lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao mês de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 497/2012 – G.P.**PORTARIA Nº 495/2012 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4373/2012 de 20/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **RICARDO MENEZES AMARAL DE BARROS**, matrícula nº 1373/01 ocupante do cargo de **MOTORISTA "A"**. Lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao mês de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Municipal nº 1403/2007 de 26 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o artigo 40 § 19 da CF;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2284/2012 de 16/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO PROENÇA** matrícula nº 066/01, **PROFESSOR "A"**. **PADRÃO 10**. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 30/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 496/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5770/2012 de 05/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **MARIA JOSE NAZARETH ALVES DE CASTRO**, matrícula nº 1017/01, **ASSISTENTE SOCIAL I A**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOC., HABIT. E DIR. HUMANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/12/2012 à 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

